



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 30.004,19 (trinta mil e quatro reais e dezenove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

- 879 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19);
- 890 – Ações do COVID no SUAS para Acolhimento Port. 369/2020;
- 892 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual COVID19.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de setembro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4869 - Decreto nº 183/2020 de 23/09/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	30.004,19	0,00	
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	0,00	30.004,19	
Despesa				
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3406	00879 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Acréscimo	4,19	
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.122.0009.2125 AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4724	00890 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PORT 369/2020			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Acréscimo	10.000,00	
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.122.0009.2125 AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4726	00892 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	30.004,19	0,00 #
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	30.004,19 #